

ANEXO 2

NORMAS DE CONVIVÊNCIA COM O RIO ARAGUAIA

1. NA INSTALAÇÃO DE ACAMPAMENTOS NÃO USE RECURSOS VEGETAIS DA REGIÃO. USE ESTRUTURA METÁLICA, BAMBU E MADEIRA BENEFICIADA.

2. TODO O MATERIAL DO ACAMPAMENTO DEVERÁ SER RETIRADO NO FINAL DA TEMPORADA, DEIXANDO A PRAIA LIMPA.

3. O LIXO DEVERÁ SER SEPARADO. ENTERRE O ORGÂNICO NO BARRANCO LONGE DA MARGEM DO RIO.

4. O LIXO RECICLÁVEL (PLÁSTICO, PAPEL, LATA, VIDRO) DEVERÁ SER LEVADO DE VOLTA PARA A CIDADE OU DEPOSITADO EM LOCAIS DETERMINADOS. NUNCA O DEIXE NAS MARGENS DAS RODOVIAS.

5. NA CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS, USE MATERIAL DEGRADÁVEL NO ESCORAMENTO DA FOSSA (BALAIOS, CAIXOTES, TRANÇADOS DE PALHA, TÁBUAS, BAMBUS, ETC.). “NÃO É PERMITIDO O USO DE TAMBORES”.

6. É PROIBIDA A PRÁTICA DE CIMENTADOS NAS PRAIAS E MARGENS DO RIO.

7. NÃO USE FOGUETES E FOGOS DE ARTIFÍCIO, POIS AFUGENTAM OS ANIMAIS E PODEM PROVOCAR INCÊNDIOS.

8. INSTALE ABAFADORES NOS MOTORES DOS GERADORES A FIM DE DIMINUIR A POLUIÇÃO SONORA E DESLIGUE-OS SEMPRE QUE POSSÍVEL.

9. PESQUE SOMENTE COM LINHA DE MÃO, CANIÇO OU MOLINETE. NÃO USE MATERIAL PREDATÓRIO. OBEDEÇA A LEI DE PESCA.

10. CAÇAR É CRIME. NÃO MATE NEM APRISIONE ANIMAIS SILVESTRES.

11. PARA QUE O ACAMPAMENTO RECEBA O CERTIFICADO DE PARCEIRO É NECESSÁRIO:

a) CUMPRIR AS NORMAS DE CONVIVÊNCIA;

b) PARTICIPAR DAS REUNIÕES, NA PRAIA OU NO ACAMPAMENTO;

c) SER AVALIADO TECNICAMENTE SOBRE A PERCEPÇÃO AMBIENTAL NO ACAMPAMENTO OU NA PRAIA;

d) NÃO SER SURPREENDIDO EM NENHUMA AÇÃO PREDATÓRIA;

e) PARTICIPAR DA REUNIÃO DOS ACAMPANTES EM GOIÂNIA.

12. O ACAMPAMENTO DEVE TER IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE FAIXAS OU PLACAS.

13. ESTACIONAR CARROS NAS PRAIAS E SOM MUITO ALTO NÃO COMBINA COM O RIO ARAGUAIA;

14. AS GAIVOTAS GOSTAM DE SOSSÊGO E OS SEUS NINHOS SÃO PROTEGIDOS. OS ACAMPAMENTOS DEVEM SE DISTANCIAR DESTAS ÁREAS.

15. A VISITA NOS LAGOS SÓ É PERMITIDA PARA CONTEMPLAÇÃO. DEVEM SER VISITADOS COM CUIDADO, SEM BARULHO, SEM PESCA E COM MUITO RESPEITO;

16. MAPEAMENTO DAS ÁREAS PERMITIDAS PARA ACAMPAMENTO

• OBS.: VÁLIDAS SOMENTE PARA A APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL METROS DO RIO ARAGUAIA), QUE SE LOCALIZA DO LOGO DO CORAL ACIMA DE SÃO JOSÉ DOS BANDEIRANTES À FOZ DO CRISTALINO, OS ITENS ABAIXO RELACIONADOS

ESTÃO ZONEADAS NA APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MEANDROS DO RIO ARAGUAIA), AS ÁREAS DE ACAMPAMENTO E DE REFÚGIO DE ANIMAIS SILVESTRES, SENDO ASSIM DESCRITOS: ÁREA PERMITIDAS

- BANDEIRANTES ENTRE A BARREIRA DE PIEDADE/GO E A ENTRADA DE LOGO DO CORAL/MT;

- LUIZ ALVES ENTRE A LOCALIDADE DO TÁXI AÉREO E A FOZ RIO CRIXÁS-AÇÚ;

- BENVINDA ENTRE O CHAPÉU DE PALHA E A ILHA DO WILSON RIBEIRO.
ÁREAS PERMITIDAS

- DA BARREIRA DA PIEDADE À BOCA DO RIO CRIXÁS;

- DO TÁXI AÉREO AO CHAPÉU DE PALHA;

- DO WILSON RIBEIRO ATÉ FOZ DO CRISTALINO.

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE BARCOS MOTORIZADOS NOS LAGOS DE BOCA FRANCA E PESCA DE QUALQUER NATUREZA DENTRO DA APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MEANDROS DO RIO ARAGUAIA).